

À
Comissão Parlamentar do
Orçamento e Finanças
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

A REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		35/14	02.SET.2014

ASSUNTO: Medidas aplicadas à CGD – 2º Orçamento Retificativo Agosto 2014

Exmos Senhores

Vimos por este meio junto de V.Exas abordar a questão das medidas que poderão ser aplicadas na CGD no âmbito do OE Retificativo em epígrafe, matérias estas em que, estarão em condições de elucidar a Comissão de Trabalhadores da CGD, dadas as competências inerentes ao cargo para que V.Exas foram eleitos e desempenham.

Estas são matérias que reiteradamente têm preocupado os trabalhadores, nomeadamente os do Setor Público e Empresarial do Estado, obviamente, no que concerne à CT da CGD, com especial relevo para os Trabalhadores da CGD, não apenas pela sua vivência do passado recente mas com acrescida e justificada preocupação, em virtude de continuarem a enfrentar o dia a dia num setor altamente concorrencial e importante para o País, como é o Setor Financeiro.

A aplicação de novas medidas, similares às que têm atingido e continuam a atingir a CGD e os seus Trabalhadores, pode vir a tornar insustentável a já periclitante coesão e situação social na CGD, constituindo neste momento, esta decisão, um fator fulcral gerador de muita ansiedade e desestabilização para todos os Trabalhadores que integram a Caixa Geral de Depósitos, S.A, bem como para todo o universo do Grupo CGD, com todas as consequências que, colateralmente possam advir para o Setor onde se insere e destaca.

Considerando o atrás referido vimos por este meio solicitar, junto de V.Exas, o agendamento urgente de uma audiência, para a realização duma reunião onde poderemos expor, com maior detalhe e eficácia, a pertinência das nossas razões e a justeza dos argumentos relativos aos Trabalhadores e à CGD quanto a estas matérias.

Com consideração, ficamos a aguardar as prezadas notícias de V. Exas.

A COMISSÃO DE TRABALHADORES

